



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG**  
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 094/2022

Serranos-MG, 27 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Encaminha Requerimento nº 011/2022*

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª o anexo Requerimento nº **011/2022**, de autoria do ilustre Vereador **Rafael Rezende Mansur**.

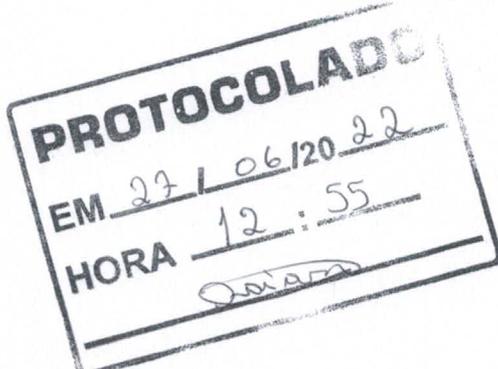
*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

DENIS  
DA SILVA  
ALVES:12  
4031526  
09

Assinado de  
forma digital  
por DENIS DA  
SILVA  
ALVES:1240315  
2609  
Dados:  
2022.06.27  
10:38:51 -03'00'

**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos





**REQUERIMENTO Nº 11/2022**

**Senhor Presidente,**

**RAFAEL REZENDE MANSUR**, Vereador do MDB, vem até *Vossa Excelência*, embasados no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que oficie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

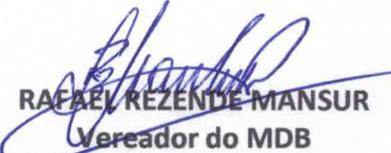
1. Que seja encaminhado a esta Casa de Leis numerário em saldo bancário até a presente data (24/06/2022) das contas correntes sob a titularidade da Prefeitura Municipal de Serranos, sua Fundação Municipal e respectivos fundos municipais, informando detalhadamente em que pode ser gasto o recurso em saldo existente, se assim houver.
2. Que seja enviado a esta Casa Legislativa, relatório com saldo financeiro, por FONTE DE RECURSO, ou seja, saldo disponível menos a despesa empenhada a pagar, considerando a posição desta presente data (24/06/2022).
3. Que seja enviado ao Poder Legislativo Municipal, relatório com saldo financeiro, por RECURSO, ou seja, saldo disponível menos a despesa liquidada a pagar, considerando a posição desta presente data (24/06/2022).
4. Em ambos relatórios, sejam anexados comprovantes.

**JUSTIFICATIVA**

É de grande interesse deste Parlamento, ter conhecimento do saldo bancário das contas, por recurso e por fonte de recurso detalhadas do Executivo, irá facilitar a indicação de algumas demandas, de acordo com a "saúde financeira" real do Município.

Assim, segue meus elevados votos de estima e consideração por todos os Nobres Edis e com a devida *venia*, conto com a aprovação do Requerimento.

*Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 24 de junho de 2022.*

  
**RAFAEL REZENDE MANSUR**  
Vereador do MDB